

FREGUESIA DE EGA**Aviso n.º 19201/2009****Publicação da lista unitária de ordenação final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para a contratação por tempo indeterminado de um assistente operacional, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 17 de Setembro de 2009, a qual foi homologada por deliberação da Junta de Freguesia de Ega a 15 de Outubro de 2009.

Candidatos aprovados:

João Carlos Carvalho Lopes com 16 valores.

15 de Outubro de 2009. — O Presidente, *Daniel Tomé Gonçalves*.
302464355

FREGUESIA DE GUARDA (SÃO VICENTE)**Aviso n.º 19202/2009****Publicitação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo da carreira de técnico superior.**

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, para ocupação de um posto de trabalho, para o exercício de funções inerentes a um Técnico Superior na Área de Gestão Informática, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 148 de 3 de Agosto de 2009, homologada por despacho do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, datado de 21 de Outubro de 2009.

Posição — 1.º

Nome — Pedro Telmo Frias Monteiro

Classificação / Valores — 15.38

Excluído — Margarida Maria Veloso Sousa

Para os efeitos consignados no n.º 5, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-0a/2009, de 22 de Janeiro, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, encontra-se disponível na página electrónica da Junta de Freguesia.

21 de Outubro de 2009. — O Presidente, *Luís Augusto Patrício*.
302472893

FREGUESIA DE MEDA**Edital n.º 1068/2009**

António Augusto Vieira, Presidente da Junta de Freguesia de Meda, do município de Meda:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Meda, do município de Meda, tendo em conta o parecer emitido em 7 de Setembro de 2009, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q), do n.º 2 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 30 de Setembro de 2009.

Brasão: escudo de ouro, uma torre de campanário de azul, lavrada de prata, com relógio do mesmo e sino de vermelho, entre dois cachos de uvas de púrpura, folhados de verde; em chefe, cruz da Ordem de Cristo. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: “FREGUESIA de MEDA”.

Bandeira: azul. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro. Selo: nos termos da lei, com a legenda: “Junta de Freguesia de Meda”.

7 de Outubro de 2009. — O Presidente, *António Augusto Vieira*.
302469701

FREGUESIA DE TINHELA**Edital n.º 1069/2009****Brasão, bandeira e selo**

Almerindo José Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Tinhela do Município de Valpaços:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da Freguesia de Tinhela do Município de Valpaços, tendo em conta o parecer emitido em 21 de Abril de 2009, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q), do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 19 de Setembro de 2009.

Brasão: escudo de prata, ramo de castanheiro posto em faixa, de verde, ouriçado do mesmo, frutado de vermelho; em chefe, coroa mariana de azul, realçada de ouro; em campanha, ponte de um arco de vermelho, lavrada de negro, movente dos flancos e de um pé de três tiras ondatas de azul e prata. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: “TINHELA”.

Bandeira: vermelha. Cordão e borlas de prata e vermelho. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da lei, com a legenda: “Junta de Freguesia de Tinhela — Valpaços”.

21 de Setembro de 2009. — O Presidente, *Almerindo José Lopes*.
302333442

**PARTE I****ENSILIS — EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO, S. A.****Despacho n.º 23578/2009**

A ENSILIS — Educação e Formação, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Despacho n.º 127/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 28 de Junho de 1986, manda publicar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º da Portaria n.º 401/2007, de 05 de Abril, o regulamento para os regimes de mudança de curso, transferência e reingresso do Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa.

19 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Miguel Gonçalves Rodrigues*.

Regulamento para os regimes de mudança de curso, transferência e reingresso do Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento destina-se a regular os regimes de mudança de curso, transferência e reingresso a que fica sujeita a matrícula e ou inscrição em ciclos de estudos conducente ao grau de licenciado no Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa, no estrito cumprimento do que dispõe a Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril.